



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1446

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 079/2021, de 26/05/2021

Ementa: *Nomeia nova composição de Comissão Permanente de licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2021 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

I – Presidente Titular:

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

II – Presidente Substituto:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

III – Secretário:

Gabriel Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Anna Claudia Bonfim Vasconcelos, portador da cédula de identidade RG nº. 10.866.696-0 SSP/PR.

Art. 2- As licitações serão conduzidas pela Presidente Titular Srta Juliana Augusta Serafim Barbosa e na sua ausência pelo Presidente Substituto.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. (26/05/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1446

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 080/2021, de 26/05/2021

Ementa: *Nomeia Pregoeiro Titular e Substituto, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2021 e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro titular, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2021, ficando da seguinte forma:

I – Pregoeiro Titular:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

II– Pregoeira Substituta:

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

III – Membro da Equipe de Apoio:

Gabriel Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Anna Claudia Bonfim Vasconcelos, portador da cédula de identidade RG nº. 10.866.696-0 SSP/PR.

Art. 2- As licitações serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sr. Maycol Wesley Rohling e na sua ausência pela Pregoeira Substituta.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. (26/05/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1446

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2020

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 206/2020, que, respectivamente, a empresa **FACCINA DALTORA – EQUIP. SEGURANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.584.756/0001-86, com sede na Rua Humberto de Campos nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages – Santa Catarina, CEP: 88.508-190, neste ato representada pelo Senhor **Luciano Cruz Facina**, portador a Cédula de Identidade, RG nº 2.827.889 SSP SC e inscrito no CPF/MF nº 014.379.819-76, residente e domiciliado a Rua Humberto de Campos nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages – Santa Catarina, CEP: 88.508-190, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 206/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
13	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil com revestimento em látex natural corrugado na face palmar, dedos e dorso em 3/4, punho em elástico com acabamento em overloque.	Par.	Super Safety C.A 32035	R\$ 4,27	R\$ 5,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 25/05/2021 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 25 de maio de 2021

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

FACCINA DALTORA – EQUIP. SEGURANÇA LTDA EPP
Luciano Cruz Facina
Contratada

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1446

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 022/2021, que, respectivamente, a empresa **PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 935, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 022/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
19	Café torrado e moído. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo	Pct.	Cocari	R\$ 6,35	R\$ 8,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 24/05/2021 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 24 de maio de 2021

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1446

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

A) PROCESSO Nº	65/2021
B) LICITAÇÃO Nº	10/2021
C) MODALIDADE	Tomada de Preços
D) DATA HOMOLOGAÇÃO	26/05/21
E) OBJETO HOMOLOGADO	Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da infraestrutura necessária para a instalação da ARENA MEU CAMPINHO - IPCE, com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
M. F. FRAGA MATIAS EIRELI - ME	13.495.309/0001-41	R\$ 100.520,34

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 100.520,34 - cem mil quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos

JARDIM ALEGRE - PR, Quarta-Feira, 26 de maio de 2021

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº081/2021, de 27 de Maio de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A servidora Catiane Rodrigues Almeida, matrícula funcional nº3290-5, ocupante do cargo em estágio probatório de Cuidador Social, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação na Casa Lar, dessa Municipalidade, uma licença maternidade de 180 dias consecutivos, conforme atestado médico, a contar da data de 17/05/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1446

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (27/05/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL. Nº 03.001/2021-DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 19 de maio de 2021 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 26 de maio de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

EDITAL N.º 03.002/2021 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Para Emprego Público nº 002/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 19 de maio de 2021 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 26 de maio de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município